



PORTARIA Nº 102, 12 de Junho de 2023.

Nomeia o Relator, o Membro e o Suplente para elaboração do Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 26º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho:

Considerando a Indicação nº 01/2023, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Desenvolvimento Econômico, para composição dos demais membros da Comissão:

Considerando a primícia para elaboração do Parecer do Projeto de Lei nº 05/2023 de autoria do Poder Executivo.

DECIDE:

Art. 1º - Nomeia os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Desenvolvimento Econômico:

Relator – Antônio Candido Ferreira Júnior.

Membro – Thiago Fernando da Silva.

Suplente – Sergio Gomes da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho

Heristow Rounely Aragão Vieira
Presidente